

PROMULGO O PRESENTE DECRETO

EM: 09 111 12023

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.537, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoria: Francisco Bandeira de Oliveira

"Concede a Medalha de Honra ao Mérito Gunnar Vingren e Daniel Berg, ao senhor Rildo Andrade."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Cristão Gunnar Vingren e Daniel Berg, ao Senhor Rildo Andrade.

Art. 2º A respectiva Medalha deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 9 (nove) dias do mês de novembro de 2023.

ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO - Presidente

MARCUS ANTONIO MOURA SILVA - 1º Secretário

ANDRÉ FIRMINO DA SILVA - 2º Secretário





